

WALL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 12.648.005/0001-04
NIRE: 42 3 0003566-1

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
realizada em 09 de agosto de 2022.

1. Data, hora e local: Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, a rua Doutor Amadeu da Luz, 122, sala 33, bairro Centro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP: 89.010-160. **2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia: Leonardo Althoff e Rafael Althoff. **3. Mesa:** Presidente: Leonardo Althoff; Secretário: Rafael Althoff. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do dia: (i)** reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** aprovado por unanimidade dos acionistas: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria, sendo reeleito para o cargo de Diretor Presidente o **Sr. Leonardo Althoff**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 008.530.569-35, portador da cédula de identidade RG nº 3.476.144 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Presidente Gaspar Dutra, nº 155, apartamento 12, bairro Vila Nova, CEP 89.035-480, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina e para o cargo de Diretor Vice Presidente **Sr. Rafael Althoff**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.042.379-01, portador da cédula de identidade RG nº 3.476.145 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Presidente Gaspar Dutra, nº155, apartamento 12, bairro Vila Nova, CEP 89.035-480, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, ambos com mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 19/08/2022 a 18/08/2025, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e em ato contínuo, tomaram posse mediante termo lavrado. **7. Termo de posse da diretoria:** Os diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da lei: **(i)** não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iv)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **8. Disposições finais:** Conforme deliberação unânime dos acionistas, entendeu-se pela dispensa de

WALL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 12.648.005/0001-04
NIRE: 42 3 0003566-1

publicação da presente ata, não a dispensando, todavia, do respectivo registro na Central de Balanços e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Blumenau, 09 de agosto de 2022.

Leonardo Althoff
Presidente

Rafael Althoff
Secretário